

E ainda, comprovar nos autos seu pagamento, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União e/ou execução forçada, conforme previsto no artigo 367, inciso III, do Código Eleitoral, devendo gerar a respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU) no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>, preenchendo os dados "Unidade Gestora (UG): 070016", Gestão "00001-TESOURO NACIONAL", Nome da Unidade "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL", Código de Recolhimento: "20001-8 - TSE/TRE MULTAS CÓDIGO ELEITORAL/LEIS CONEXAS".

Caso decorrido in albis o prazo acima, sem comprovação do pagamento ou pedido de parcelamento, proceda-se o lançamento do código ASE 264 (registro de multa eleitoral) no histórico dos eleitores do representado JUVENAL CONSOLARO. Havendo o pagamento da multa, certifique-se nos autos.

Após, com as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Camapuã, MS, 5 de dezembro de 2024.

Dr. RONALDO GONCALVES ONOFRI

Juiz da 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600263-44.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600263-44.2024.6.12.0019 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (PONTA PORÃ - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600263-44.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: PONTA PORÃ - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

EDITAL

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTAN, EXMA JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZE/MS NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento a diplomação dos candidatos eleitos e 1ª suplência do cargo de vereador do município de PONTA PORÃ, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 165 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.456/2015.

I - CARGO PREFEITO E VICE PREFEITO

| |
|--|
| REPUBLICANOS / PP / MDB / PRD / PSB / UNIÃO / PSD / AVANTE / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) |
|--|

| |
|--|
| EDUARDO ESGAIB CAMPOS / PATRICK CARVALHO DERZI |
|--|

II - CARGO VEREADOR ELEITO

| |
|--|
| Coligação Partidária: Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) |
|--|

| |
|-----------------------------|
| REINALDO FERNANDES ROMUALDO |
|-----------------------------|

| |
|----------------------------|
| NATALIA VELASQUES DA SILVA |
|----------------------------|

| |
|--|
| AGNALDO PEREIRA LIMA |
| ANGELA GAMARRA RODRIGUES DERZI |
| CARLOS ALEXANDRE BORDÃO |
| KLEBER AQUINO ORTIZ |
| THIAGO EUGENIO VEDANA |
| JOSÉ MENINO MOREIRA JÚNIOR |
| DANIEL VALDEZ GODOY |
| 1º Suplente : Ana Cristina Espinola Candia |

| |
|--|
| Partido DOS TRABALHADORES |
| EDER ADELINO FERNANDES QUINTANA |
| 1º Suplente : Romilton Wlademy Gonçalves de Sá |

| |
|--|
| Partido PROGRESSISTA |
| MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA |
| 1º Suplente: Kamila Alvarenga Gonzalez |

| |
|------------------------------------|
| Partido UNIÃO |
| WALDECIR FERNANDES GONÇALVES |
| NELI APARECIDA SOUZA ABDULAHAD |
| 1º Suplente : Gabriel Calepso Arce |

| |
|-------------------------------|
| Partido REPUBLICANOS |
| JELSON BARNABÉ DE OLIVIERA |
| LEANDRO BITTENCOURT DA SILVA |
| 1º Suplente : Pedro Matheussi |

| |
|--------------------------------------|
| Partido PDT |
| DIONALDO MORINIGO |
| 1º Suplente : SANDRA REGINA BERNARDO |

| |
|-------------------------------------|
| Partido PL |
| MARIA DE LOURDES MONTEIRO GODOY |
| 1º Suplente: Otaviano Pires Cardoso |

Aos candidatos eleitos, ficam intimados da sessão solene de Diplomação que será realizada no dia 18/12/2024- às 19h no Centro Internacional de Convenções, situado na Rua Baltazar Saldanha 1550 - Ponta Porã.

Ao 1º suplente ao cargo de vereador, o diploma será disponibilizado na mesma data no Cartório Eleitoral da 19ªZE/MS. A expedição de qualquer diploma., pela Justiça Eleitoral dependerá de prova de que o eleito esteja em dia com o serviço militar, ao candidato de sexo masculino. Os demais suplentes que desejarem o diploma, deverão solicitar em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou a Senhora Juíza Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS, bem como nos jornais de circulação desta comarca. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã,. Eu, Patrícia M. T. Weiler, Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral, digitei e conferi e assinado pela MMª juíza eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de PONTA PORÃ, MS, *na data da assinatura eletrônica.*

THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN

Juíza 19ª Zona Eleitoral -MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600265-14.2024.6.12.0019

PROCESSO : 0600265-14.2024.6.12.0019 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (CORONEL SAPUCAIA - MS)

RELATOR : 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO : JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600265-14.2024.6.12.0019

PROCEDÊNCIA: CORONEL SAPUCAIA - MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 019ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ MS

EDITAL

Thielly Dias de Alencar Pittan, EXMA JUÍZA ELEITORAL DA 19ª ZE-MS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO ARTIGO 215 DO CÓDIGO ELEITORAL.

TORNA PÚBLICO, aos que deste Edital tomarem conhecimento da diplomação de eleitos de CORONEL SAPUCAIA, consoante a proclamação do resultado do pleito de 06 de outubro de 2024, nos termos dos artigos 214 e 215 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.611/2020

I - CARGO PREFEITO E VICE PREFEITO

| |
|--|
| Coligação Partidária: PP / UNIÃO / REPLUBLICANOS |
|--|

| |
|---|
| NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI / CARLOS MAGNO FERNANDES |
|---|

II - CARGO VEREADOR ELEITO E 1º SUPLENTE:

| |
|---------------|
| Partido: PODE |
|---------------|

| |
|-----------------------------|
| BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA |
|-----------------------------|

| |
|----------------------|
| ROSA SOARES DA SILVA |
|----------------------|

| |
|--------------------------------------|
| 1º Suplente: Cornelio Antonio Ibarra |
|--------------------------------------|

| |
|-------------|
| Partido: PP |
|-------------|

| |
|------------|
| NEY KUASNE |
|------------|

| |
|--------------------------------------|
| 1º Suplente: Isaias Silva Dos Santos |
|--------------------------------------|

| |
|----------------------|
| Partido: REPUBLICANO |
|----------------------|

| |
|--------------------------------------|
| MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE |
|--------------------------------------|

| |
|---------------------------------|
| NAIARA MICAELA AGUERO FLORENTIN |
|---------------------------------|

| |
|-------------------------------------|
| 1º Suplente: Cleiton Lopes Ferreira |
|-------------------------------------|

| |
|--------------|
| Partido: PSD |
|--------------|

| |
|------------------------|
| FERNANDO ROLON MARINHO |
|------------------------|

| |
|--------------------------------------|
| 1º Suplente: Flavio Galdino da Silva |
|--------------------------------------|

| |
|----------------|
| Partido: UNIÃO |
|----------------|

| |
|-------------------------|
| JOÃO BATISTA DE ANDRADE |
|-------------------------|